



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 - Liberdade SP - CEP 01509-020. Online via Teams.
Data:	15 de Agosto de 2025 às 11:49.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.

Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003722-1 e Financeiro 6018.2024/0000659-0 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 14/07/2025
-----------------	---

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 -SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 143/2023 -SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria Nº 288/2023 –SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria Nº 162/2024 –SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria Nº 225/2024 –SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais e, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

Termo Aditivo nº 105/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº71/2024.

Termo Aditivo nº 106/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº834/2023.

Termo Aditivo nº 107/2024 - Inclusão de valor de R\$2.050.018,17 (dois milhões, cinqüenta mil, dezóito reais e dezenove centavos), a título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº 108/2024 - Inclusão de valor de R\$ 9.285,35 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a título de custeio, complementar ao TA 107/2024, devido ao aumento de atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº 109/2024 - Inclusão de valor de R\$104.640,00 (Centos e quatro mil, seiscentos e quarente reais), à título de custeio para a contratação do exame hemodengue.

Termo Aditivo nº 110/2024 - Inclusão de valor de R\$66.150,00 (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), à título de custeio, para aquisição de testes rápidos para diagnósticos da dengue.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde.

Termo Aditivo nº 112/2024 - Inclusão de valor de R\$738.754,51 (Setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº 113/2024 - Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sud

BO15/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sanopemba - SPDM/PA

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	32302	33400	96,41%	30702	33400	91,92%	30624	33400	91,69%	93528	100200	93,34%	93528	100200	93,34%	93528	100200	93,34%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1190	1984	59,98%	1106	1984	55,75%	1468	1984	73,99%	3764	5952	63,24%	3764	5952	63,24%	3764	5952	63,24%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PIC'S	190	188	101,06%	185	188	98,40%	233	188	123,04%	608	564	107,80%	608	564	107,80%	608	564	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PIC'S (PROCEDIMENTOS)	347	280	123,93%	298	280	106,43%	283	280	101,07%	928	840	110,48%	928	840	110,48%	840	840	100,00%	
Nº CONSULTA MEDICA ESF	13467	14392	93,57%	11857	14392	82,39%	11940	14392	82,96%	37264	43176	86,31%	37264	43176	86,31%	37264	43176	86,31%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	44	110	40,00%	41	110	37,77%	39	110	35,45%	124	330	37,58%	124	330	37,58%	124	330	37,58%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	208	183	113,66%	173	183	94,54%	193	183	105,46%	574	549	104,55%	574	549	104,55%	549	549	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	21	20	105,00%	16	20	80,00%	12	20	60,00%	49	60	81,67%	49	60	81,67%	49	60	81,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	420	348	120,69%	333	348	95,69%	312	348	89,66%	1065	1044	102,01%	1065	1044	102,01%	1044	1044	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	253	192	131,77%	296	192	154,17%	346	192	180,21%	895	576	155,38%	895	576	155,38%	576	576	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIOLOGO	102	180	56,67%	81	180	45,00%	89	180	49,44%	272	540	50,37%	272	540	50,37%	272	540	50,37%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	114	120	95,00%	31	120	25,83%	89	120	74,17%	234	360	65,00%	234	360	65,00%	234	360	65,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	343	488	70,29%	393	488	80,33%	422	488	86,48%	1158	1464	79,10%	1158	1464	79,10%	1158	1464	79,10%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	236	180	131,11%	276	180	153,33%	272	180	151,11%	784	540	145,19%	784	540	145,19%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	202	180	112,22%	192	180	106,67%	234	180	130,00%	628	540	116,30%	628	540	116,30%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	135	110	122,73%	97	110	88,18%	159	110	144,55%	391	330	118,48%	391	330	118,48%	330	330	100,00%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7212	5265	136,98%	5627	5265	106,88%	5094	5265	96,75%	17933	15795	113,54%	17933	15795	113,54%	15795	15795	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	211	174	121,26%	194	174	111,49%	193	174	110,92%	598	522	114,56%	598	522	114,56%	522	522	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	855	1134	75,40%	1011	1134	89,15%	740	1134	65,26%	2606	3402	76,60%	2606	3402	76,60%	3402	3402	76,60%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1285	1760	73,01%	1628	1760	92,50%	1727	1760	98,13%	4640	5280	87,88%	4640	5280	87,88%	4640	5280	87,88%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	477	466	102,36%	413	466	88,63%	400	466	85,84%	1290	1398	92,27%	1290	1398	92,27%	1290	1398	92,27%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	63	45	140,00%	45	45	100,00%	70	45	155,56%	178	135	131,85%	178	135	131,85%	135	135	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	70	80	87,50%	71	80	88,75%	88	80	110,00%	229	240	95,42%	229	240	95,42%	229	240	95,42%	
Nº GRUPO FARMACEUTICO	67	58	115,52%	59	58	101,72%	45	58	77,59%	171	174	98,28%	171	174	98,28%	171	174	98,28%	
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	89	120	74,17%	91	120	75,83%	147	120	122,50%	327	360	90,83%	327	360	90,83%	327	360	90,83%	
Nº GRUPO FONOAUDIOLOGO	56	120	46,67%	32	120	26,67%	57	120	47,50%	145	360	40,28%	145	360	40,28%	145	360	40,28%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	2	4	50,00%	2	4	50,00%	3	4	75,00%	7	12	58,33%	7	12	58,33%	7	12	58,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	105	120	87,50%	85	120	70,83%	133	120	110,83%	323	360	89,72%	323	360	89,72%	323	360	89,72%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	129	120	107,50%	99	120	82,50%	151	120	125,83%	379	360	105,28%	379	360	105,28%	360	360	100,00%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	2	4	25,00%	1	4	25,00%	3	4	75,00%	5	12	41,67%	5	12	41,67%	5	12	41,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL CLINICO/RESTAURADOR CB	39	26	150,00%	39	26	150,00%	28	26	107,69%	106	78	135,90%	106	78	135,90%	78	78	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL CLINICO/RESTAURADOR ESB	122	171	71,35%	152	171	88,89%	114	171	66,57%	388	513	75,63%	388	513	75,63%	388	513	75,63%	
Nº TRATAMENTO INICIAL CLINICO/RESTAURADOR ESB II	221	264	83,71%	336	264	127,27%	307	264	116,29%	864	792	109,05%	864	792	109,05%	792	792	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESTE CB	5	8	62,50%	7	8	87,50%	7	8	87,50%	19	24	79,17%	19	24	79,17%	19	24	79,17%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESTE ESB	14	48	29,17%	16	48	33,33%	12	48	25,00%	42	144	29,17%	42	144	29,17%	42	144	29,17%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESTE ESB II	22	72	30,56%	24	72	33,33%	30	72	41,67%	76	216	35,19%	76	216	35,19%	76	216	35,19%	
<b>TOTAL</b>	<b>60519</b>	<b>62414</b>	<b>96,96%</b>	<b>56009</b>	<b>62414</b>	<b>89,74%</b>	<b>56064</b>	<b>62414</b>	<b>89,83%</b>	<b>172592</b>	<b>187242</b>	<b>92,18%</b>	<b>172592</b>	<b>187242</b>	<b>92,18%</b>	<b>169326</b>	<b>187242</b>	<b>90,93%</b>	

Déficit Equipe I		ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		3,07	3,37	4,08	10,52
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H		1	2,7	3	6,7
ENFERMEIRO ESF / 40H		0	0	1	1
FONOaudiólogo / 40H		2	2	2	6
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H		2	1,5	2	5,5
MÉDICO PSIQUIATRA (TELEMEDICINA) / 20H		0,56	0,52	0,5	1,58
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
APRENDIZ / 20H		1	0	0	1
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H		1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H		0	0	0,17	0,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		0	0	1,97	1,97
<b>CONTINGÊNCIA DENGUE</b>					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 72H		1,38	1,58	1,8	4,76
MÉDICO ESF / 36H		1,48	1,38	1,69	4,55
ENFERMEIRO/ 36H		1,11	1,34	1,17	3,62
FARMACÉUTICO/ 18H		1,46	1,57	1,86	4,89
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ 18H		1,1	1,35	1,84	4,29
<b>TLP ADM CONTINGÊNCIA DENGUE</b>					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 18H		1,4	1,84	1,88	5,12
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>18,56</b>	<b>20,15</b>	<b>25,96</b>	
<b>TOTAL</b>			2º Trimestre		64,67

---

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,18% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 90,43%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº 2225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa

Nos termos do §2º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 232/2022, é preciso a elaboração de plano de previdências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na previsão)

Contratualização, mediante o prazo dentária e estratégias territoriais para fortalecimento dos grupos terapêuticos; devido ao aumento das casas em que os filhos permanecem, apresentando desafios no manejo da saúde a média por triênio consecutivo; enquanto desafios profissionais e administrativos.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAP

Trimestre de Avaliação

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS		Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
		Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
		REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7740	7800	99,23%	8315	7800	106,60%	8202	7800	105,15%	24257	23400	103,66%	24257	23400	103,66%	23400	23400	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	387	448	85,38%	395	448	88,17%	467	448	104,24%	1249	1344	92,93%	1249	1344	92,93%	1249	1344	92,93%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	148	142	104,23%	131	142	92,25%	124	142	87,32%	403	426	94,60%	403	426	94,60%	403	426	94,60%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	49	63	77,78%	51	63	80,95%	35	63	55,56%	135	189	71,43%	135	189	71,43%	135	189	71,43%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	320	90	355,56%	416	90	462,22%	454	90	504,44%	1190	270	440,74%	1190	270	440,74%	270	270	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1162	1056	110,04%	637	1056	60,32%	987	1056	93,47%	2786	3168	87,94%	2786	3168	87,94%	2786	3168	87,94%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	720	526	136,88%	455	526	86,50%	463	526	88,02%	1638	1578	103,80%	1638	1578	103,80%	1578	1578	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1373	1197	114,70%	1170	1197	97,74%	1335	1197	111,53%	3878	3591	107,99%	3878	3591	107,99%	3591	3591	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	517	749	69,03%	213	749	28,44%	106	749	14,15%	836	2247	37,21%	836	2247	37,21%	836	2247	37,21%	
Nº CONSULTA GO	370	528	70,08%	442	528	83,71%	475	528	89,96%	1287	1584	81,25%	1287	1584	81,25%	1287	1584	81,25%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2859	2912	98,18%	2419	2912	83,07%	2333	2912	80,12%	7611	8736	87,12%	7611	8736	87,12%	7611	8736	87,12%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	270	528	51,14%	451	528	85,42%	636	528	120,45%	1357	1584	85,67%	1357	1584	85,67%	1357	1584	85,67%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	186	160	116,25%	154	160	96,25%	168	160	105,00%	508	480	105,83%	508	480	105,83%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	173	122	141,80%	140	122	114,75%	110	122	90,16%	423	366	115,57%	423	366	115,57%	366	366	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	156	132	118,18%	174	132	131,82%	203	132	153,79%	533	396	134,60%	533	396	134,60%	396	396	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISOTERAPEUTA	171	110	155,45%	164	110	149,09%	144	110	130,91%	479	330	145,15%	479	330	145,15%	330	330	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	313	120	260,83%	253	120	210,83%	284	120	236,67%	850	360	236,11%	850	360	236,11%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	96	112	85,71%	108	112	95,43%	88	112	78,57%	292	336	86,90%	292	336	86,90%	292	336	86,90%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	64	60	106,67%	152	60	253,33%	187	60	311,67%	403	180	223,89%	403	180	223,89%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	65	120	54,17%	106	120	88,33%	146	120	121,67%	317	360	88,06%	317	360	88,06%	317	360	88,06%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	128	110	116,36%	135	110	122,73%	121	110	110,00%	384	330	116,36%	384	330	116,36%	330	330	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	266	348	75,44%	321	348	92,24%	357	348	102,59%	944	1044	90,42%	944	1044	90,42%	944	1044	90,42%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	0	220	0,00%	0	220	0,00%	0	220	0,00%	0	660	0,00%	0	660	0,00%	0	660	0,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	29	36	80,56%	29	36	80,56%	29	36	80,56%	87	108	80,56%	87	108	80,56%	87	108	80,56%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	94	106	88,68%	93	106	87,74%	109	106	102,83%	296	318	93,08%	296	318	93,08%	296	318	93,08%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	49	30	163,33%	47	30	156,67%	66	30	220,00%	162	90	180,00%	162	90	180,00%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	36	22	163,64%	44	22	200,00%	63	22	286,36%	143	66	216,76%	143	66	216,76%	66	66	100,00%	
Nº GRUPO FISOTERAPEUTA	91	70	130,00%	90	70	128,57%	84	70	120,00%	265	210	126,19%	265	210	126,19%	210	210	100,00%	
Nº GRUPO FONOaudiólogo	71	80	88,75%	79	80	98,75%	81	80	101,25%	231	240	96,25%	231	240	96,25%	231	240	96,25%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	15	40	37,50%	44	40	110,00%	43	40	107,50%	102	120	85,00%	102	120	85,00%	102	120	85,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	35	80	43,75%	71	80	88,75%	100	80	125,00%	206	240	85,83%	206	240	85,83%	206	240	85,83%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	3	4	75,00%	4	4	100,00%	5	4	125,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	43	52	82,69%	75	52	144,23%	68	52	130,77%	186	156	119,23%	186	156	119,23%	156	156	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	0	33	0,00%	0	33	0,00%	0	33	0,00%	0	99	0,00%	0	99	0,00%	0	99	0,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	2	16	12,50%	3	16	18,75%	1	16	6,25%	6	48	12,50%	6	48	12,50%	6	48	12,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	27	0,00%	0	27	0,00%	0	27	0,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>18901</b>	<b>18231</b>	<b>98,74%</b>	<b>17291</b>	<b>18231</b>	<b>96,24%</b>	<b>18074</b>	<b>18231</b>	<b>99,14%</b>	<b>E2456</b>	<b>E24692</b>	<b>97,74%</b>	<b>E2456</b>	<b>E24692</b>	<b>97,74%</b>	<b>40600</b>	<b>54692</b>	<b>91,25%</b>	

Déficit Equipe I		UBS MISTA		
PROFISSIONAL		AbriL	Maio	Junho
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		0	1,8	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF /40H		0	0	0,33
PSICÓLOGO / 40H		1	0	0
DENTISTA MOD II / 40H		1	1	1
ENFERMEIRO III /40H		1	1	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ / 20H		1	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /40H		1	1	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>5</b>	<b>5,8</b>	<b>3,33</b>
<b>TOTAL</b>			2º Trimestre	14,13

Déficit Equipe IPMSP e P.S.		UBS MISTA		
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho
TUP (ADMINISTRATIVO)				
MÉDICO GENERALISTA / 40H		0	1	1
TOTAL DO MÊS		0	1	1
TOTAL			2º Trimestre	2

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,74% da produção prevista e após a trava 100% atingiu 91,35%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na produção)

**Justificativa apresentada no Ofício 013.2025 - STVSPAP disponível no Processo SEI 131282700:** Diante de déficits profissionais e ausências legais em diversas áreas, foram realizadas ações como sensibilização sobre as PICs, continuidade de capacitações e mutirão de prótese dentária, enquanto os processos de reposição de vagas seguiriam alinhados com recrutamento e RH para garantir a manutenção parcial das metas contratuais ao longo do trimestre.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas							Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%										
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional %	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional %	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional %	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																						
<b>UBS TRADICIONAL</b>																																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	3	322	0,93%	82	322	25,47%	216	322	67,08%	301	966	31,16%	1,83	14	25,62		0	6,85	14	95,9	301	844,48	35,64%	301	844,48	35,64%								
NR ATIVIDADE COLETIVA PICS	11	14	78,57%	6	14	42,86%	9	14	64,29%	26	42	61,90%		0		0	0	0	0	26	42	61,90%	26	42	61,90%									
NR ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%		0		0	0	0	0	0	60	0,00%	0	60	0,00%									
NR CONSULTA CLÍNICA GERAL	1989	1584	125,57%	1621	1584	102,34%	1331	1584	84,03%	4941	4752	103,98%				0	0,06	264	15,84	3941	4736,16	104,33%	4736	4736,16	100,00%									
NR CONSULTA ENFERMEIRO	1527	1196	127,68%	1219	1196	101,52%	1103	1196	92,22%	3849	3588	107,27%	4	144	576		0	1,07	144	154,08	3849	2857,92	134,68%	2858	2857,92	100,00%								
NR CONSULTA GERINHAUTA	275	597	46,06%	631	597	105,70%	600	597	100,50%	1506	179	84,09%		0		0	0,25	1	264	333	399	1506	1392	108,19%	1392	1392	100,00%							
NR CONSULTA DE PSQUIATRA	601	792	75,54%	456	792	57,88%	334	792	42,17%	1391	2376	58,43%		0		0	1,73	264	263	456,72	1391	1919,28	72,48%	1391	1919,28	72,48%								
NR CONSULTA DE PSQUIATRA	390	792	69,24%	259	792	31,57%	328	792	41,63%	968	2244	40,74%		0	3	264	792	0,98	264	2244	968	1386,98	71,43%	968	1386,98	71,43%								
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	105	122	86,07%	91	122	77,97%	111	122	93,44%	310	365	84,70%		0		0	1,11	67	71	110	708,23	103,93%	295	295,29	100,00%									
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	77	82	45,12%	77	82	45,12%	49	82	50,76%	123	246	50,00%	4	10	40		0	1,07	10	10,7	123	195,3	62,88%	123	195,3	62,88%								
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÉUTICO	66	96	68,75%	119	96	96	123,06%	96	96	100,00%	281	288	97,57%		0		0	0,25	48	12	281	276	101,81%	276	276	100,00%								
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÉUTICA	66	46	143,48%	45	46	97,83%	61	46	132,61%	172	138	126,68%		0		0	0	0	0	172	138	124,64%	138	138	100,00%									
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	74	60	123,33%	66	60	110,00%	76	60	126,67%	216	180	120,00%		0		0	0	0	0	216	180	120,00%	180	180	100,00%									
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	63	60	105,00%	66	60	110,00%	78	60	130,00%	207	180	115,00%		0		0	0	0	0	207	180	115,00%	180	180	100,00%									
NR CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	15	110	13,64%	94	110	85,45%	108	110	98,18%	217	330	65,76%	0,83	110	91,3		0	0,06	110	6,6	217	232,1	93,49%	217	232,1	93,49%								
NR CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	187	174	107,47%	201	174	115,52%	125	174	71,84%	513	522	98,28%		0		0	0,75	87	65,25	513	456,75	112,32%	457	456,75	100,00%									
NR GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	54	30	180,00%	51	30	170,00%	68	30	226,67%	173	90	192,22%		0		0	1,11	15	16,65	173	73,35	235,86%	73	73,35	100,00%									
NR GRUPO FARMACÉUTICO	15	16	93,75%	20	16	125,00%	35	16	218,75%	70	48	145,83%		0		0	0,25	8	2	70	46	152,17%	46	46	100,00%									
NR GRUPO FISIOTERAPEUTA	44	30	146,67%	40	30	133,33%	59	30	196,67%	143	90	158,89%		0		0	0	0	0	143	90	158,89%	90	90	100,00%									
NR GRUPO NUTRICIONISTA	61	40	152,50%	66	40	165,00%	77	40	192,50%	204	120	170,00%		0		0	0	0	0	204	120	170,00%	120	120	100,00%									
NR GRUPO PSICOLOGO	66	40	165,00%	69	40	172,50%	90	40	225,00%	225	120	187,50%		0		0	0	0	0	225	120	187,50%	120	120	100,00%									
<b>TUP (ADMINISTRATIVO)</b>																																		
APRENDEZ / 20h	1	0	0	0	1																													
MÉDICO GENERALISTA/ 12h (UBS Jd Independencia)	1	0	0	0	1																													
<b>CONTINGENCIA DENGUE</b>																																		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 72H	0,55	0	1,14	1,69																														
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 18H	0	0,93	0	0,93																														
ENFERMEIRO / 36H	0,55	0,89	1,12	2,56																														
FARMACÉUTICO/ 18H	1,94	1,85	2	5,79																														
MÉDICO CLÍNICO / 36H	0,94	0,98	1	2,92																														
<b>TLP ADM CONTINGENCIA DENGUE</b>																																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 18H	0,8	0,89	1	2,69																														
TÉCNICO DE FARMÁCIA/18H	0,81	0,9	0,88	2,59																														
<b>TOTAL DO MÊS</b>	10,42	9,27	8,5	30,29																														
	<b>2º Trimestre</b>																																	

AUSENCIAS LEGAIS				
UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO II E NUVIS / 40H	0,92	0,1	0,05	1,07
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0,06	0	0,06
ASSISTENTE SOCIAL/ 30h	0,09	0,67	0,35	1,11
MÉDICO GENERALISTA/ 20h	0	0	0,25	0,25
MÉDICO GENERALISTA PMM/ 40H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 20h	0,11	0,75	0	0,86
MÉDICO PSQUIATRA EMAB / 20H	0,06	0	0	0,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II / 40H	3,72	2,33	0,8	6,85
DENTISTA/ 20h	0	0	0,75	0,75
FARMACÉUTICO/ 40H	0,05	0	0,2	0,25
GINECOLOGISTA/ 20h	0,13	0,35	1,25	1,73
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6,08</b>	<b>4,26</b>	<b>3,65</b>	<b>13,99</b>
	<b>2º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 84,90% da produção prevista, porém, após a trave 100% atingiu 81,18%, e, após parametrização de déficits e ausências legais, atingiu 89,60%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de provisões para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na produção)

Justificativa apresentada no Ofício 013-2025 - STVPSP disponivel no Processo SEI 13128700: Devido ao aumento dos casos de dengue e à escassez de profissionais habilitados para PICS, houve reorganização das equipes para priorizar atendimentos essenciais e sensibilização sobre práticas integrativas, além de ajustes contratuais com base na demanda territorial e alcance de metas superiores a 100% em visitas domiciliares nos meses de abril e maio.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR DE IDOSO/ 40H	0	0,7	1	1,7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,7</b>	<b>1</b>	<b>1,7</b>
<b>TOTAL</b>				

2º Trimestre

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																					
N PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	21	20	105,00%	23	20	115,00%	20	20	100,00%	64	60	106,67%			0	64	60	106,67%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	191	220	86,82%	150	220	68,18%	148	220	67,27%	489	660	74,09%			0	489	660	74,09%	489	660	74,09%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	148	160	92,50%	134	160	83,75%	94	160	58,75%	376	480	78,33%	0,5	80	40	376	440	85,45%	376	440	85,45%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	146	220	66,36%	165	220	75,00%	177	220	80,45%	488	660	73,94%	0,91	110	100,1	488	559,9	87,16%	488	559,9	87,16%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	405	640	63,28%	467	640	72,97%	372	640	58,13%	1244	1920	64,79%	0,23	106,67	24,5341	1244	1895,4659	65,63%	1244	1895,4659	65,63%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	206	170	121,18%	208	170	122,35%	209	170	122,94%	623	510	122,16%			0	623	510	122,16%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	139	160	86,88%	132	160	82,50%	73	160	45,63%	344	480	71,67%	0,89	80	71,2	344	408,8	84,15%	344	408,8	84,15%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	97	110	88,18%	108	110	98,18%	102	110	92,73%	307	330	93,03%			0	307	330	93,03%	307	330	93,03%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	97	110	88,18%	95	110	86,36%	100	110	90,91%	292	330	88,48%			0	292	330	88,48%	292	330	88,48%
<b>TOTAL</b>	<b>1450</b>	<b>1810</b>	<b>80,11%</b>	<b>1482</b>	<b>1810</b>	<b>81,88%</b>	<b>1295</b>	<b>1810</b>	<b>71,55%</b>	<b>4227</b>	<b>5430</b>	<b>77,85%</b>	<b>2,5</b>	<b>376,7</b>	<b>235,8</b>	<b>4227</b>	<b>5194,1659</b>	<b>81,38%</b>	<b>4110</b>	<b>5194</b>	<b>79,13%</b>

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral Fonte Fastmedic												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																					
N PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	21	20	105,00%	23	20	115,00%	20	20	100,00%	64	60	106,67%			0	64	60	106,67%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	211	220	95,91%	178	220	80,91%	200	220	90,91%	589	660	89,24%			0	589	660	89,24%	589	660	89,24%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	148	160	92,50%	144	160	90,00%	102	160	63,75%	394	480	82,08%			0	394	480	82,08%	394	480	82,08%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	147	220	66,82%	191	220	86,82%	208	220	94,55%	546	660	82,73%			0	546	660	82,73%	546	660	82,73%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	597	640	93,28%	585	640	91,41%	563	640	87,97%	1745	1920	90,89%			0	1745	1920	90,89%	1745	1920	90,89%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	206	170	121,18%	208	170	122,35%	209	170	122,94%	623	510	122,16%			0	623	510	122,16%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	153	160	95,63%	148	160	92,50%	93	160	58,13%	394	480	82,08%			0	394	480	82,08%	394	480	82,08%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	97	110	88,18%	108	110	98,18%	102	110	92,73%	307	330	93,03%			0	307	330	93,03%	307	330	93,03%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	97	110	88,18%	95	110	86,36%	100	110	90,91%	292	330	88,48%			0	292	330	88,48%	292	330	88,48%
<b>TOTAL</b>	<b>1677</b>	<b>1810</b>	<b>92,65%</b>	<b>1680</b>	<b>1810</b>	<b>92,82%</b>	<b>1597</b>	<b>1810</b>	<b>88,23%</b>	<b>4954</b>	<b>5430</b>	<b>91,23%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4954</b>	<b>5430</b>	<b>91,23%</b>	<b>4837</b>	<b>5430</b>	<b>89,08%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 40H	0,78	0	0,13	0,91
FISIOTERAPEUTA/ 30H	0	0	0,5	0,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,23	0	0	0,23
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	0	0	0,89	0,89
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,01</b>	<b>0</b>	<b>1,52</b>	<b>2,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 77,85%, porém, após a trava 100% atingiu 75,69% e, após a parametrização de ausências legais atingiu 79,13% da produção prevista. Considerando os relatórios Fastmedic a linha atinge 89,08% da meta prevista, portanto não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pelas STS Vila Prudente/Sapopemba e CRS Sudeste com a fonte in loco de checagem de produção das unidades e seguem apresentados no quadro "Fonte Fastmedic" que foram validadas em P1 e Ofício nº 0437/25 disponível Processo SEI nº 141354881 com dados FastMedic devido às divergências do relatório fonte DTIC, que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

## Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 36H		1	0	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I / 36H		1	0	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I / 40H		0	0	1	<b>1</b>
CONTINGÊNCIA DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO/ 36H		0,24	0,23	0,37	<b>0,84</b>
MÉDICO GENERALISTA/ 36H		0,63	0,43	0,56	<b>1,62</b>
MÉDICO PEDIATRA/ 18H		1	1	1	<b>3</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>3,87</b>	<b>1,66</b>	<b>4,93</b>	<b>10,46</b>
<b>TOTAL</b>		2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLINICO/ 12H		3,78	4	3,02	<b>10,8</b>
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>		<b>3,78</b>	<b>4</b>	<b>3,02</b>	<b>10,8</b>
<b>TOTAL</b>		2º Trimestre			

### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período. Houve déficit de plantão previsto no período.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	53	30	176,67%	43	30	143,33%	41	30	136,67%	137	90	152,22%	137	90	152,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	2	1	200,00%	4	1	400,00%	8	3	266,67%	8	3	266,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	9	188,89%	19	9	211,11%	29	9	322,22%	65	27	240,74%	65	27	240,74%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	367	155	236,77%	332	155	214,19%	298	155	192,26%	997	465	214,41%	997	465	214,41%	465	465	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>439</b>	<b>195</b>	<b>225,13%</b>	<b>396</b>	<b>195</b>	<b>203,08%</b>	<b>372</b>	<b>195</b>	<b>190,77%</b>	<b>1207</b>	<b>585</b>	<b>206,32%</b>	<b>1207</b>	<b>585</b>	<b>206,32%</b>	<b>585</b>	<b>585</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 206,32%, porém, após a trava atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																																
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																														
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																				
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO</b>																																																
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO I</b>	7	8	87,50%	7	8	87,50%	8	8	100,00%	22	24	91,67%	22	24	91,67%	22	24	91,67%																														
<b>Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT</b>																																																
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO II</b>	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%																														
<b>Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT</b>																																																
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>93,75%</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>93,75%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>95,83%</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>95,83%</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>95,83%</b>																														
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>																																																
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>																																												
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	0	1	0	<b>1</b>																																												
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	0,17	0	1	<b>1,17</b>																																												
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,17</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2,17</b>																																												
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>																																															
<b>COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS</b>																																																
A linha de serviço atingiu 95,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.																																																

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																		
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	723	660	109,55%	589	660	89,24%	632	660	95,76%	1944	1980	98,18%	1944	1980	98,18%	1944	1980	98,18%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	576	528	109,09%	522	528	98,86%	492	528	93,18%	1590	1584	100,38%	1590	1584	100,38%	1584	1584	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	762	792	96,21%	659	792	83,21%	663	792	83,71%	2084	2376	87,71%	2084	2376	87,71%	2084	2376	87,71%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	118	132	89,39%	142	132	107,58%	125	132	94,70%	385	396	97,22%	385	396	97,22%	385	396	97,22%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	280	528	53,03%	257	528	48,67%	262	528	49,62%	799	1584	50,44%	799	1584	50,44%	799	1584	50,44%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	204	204	100,00%	197	204	96,57%	223	204	109,31%	624	612	101,96%	624	612	100,00%	612	612	100,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	401	660	60,76%	559	660	84,70%	593	660	89,85%	1553	1980	78,43%	1553	1980	78,43%	1553	1980	78,43%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	779	792	98,36%	771	792	97,35%	859	792	108,46%	2409	2376	101,39%	2409	2376	101,39%	2376	2376	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	487	528	92,23%	399	528	75,57%	389	528	73,67%	1275	1584	80,49%	1275	1584	80,49%	1275	1584	80,49%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLÓGISTA	324	480	67,50%	342	480	71,25%	160	480	33,33%	826	1440	57,36%	826	1440	57,36%	826	1440	57,36%
Nº CONSULTA UROLOGIA	419	396	105,81%	391	396	98,74%	417	396	105,30%	1227	1188	103,28%	1227	1188	103,28%	1188	1188	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5073</b>	<b>5700</b>	<b>89,00%</b>	<b>4828</b>	<b>5700</b>	<b>84,70%</b>	<b>4815</b>	<b>5700</b>	<b>84,47%</b>	<b>14716</b>	<b>17100</b>	<b>86,06%</b>	<b>14716</b>	<b>17100</b>	<b>86,06%</b>	<b>14626</b>	<b>17100</b>	<b>85,53%</b>

DÉFICIT EQUIPE I					AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE			
MÉDICO DERMATOLÓGISTA (TELEMEDICINA) / 20H	0,27	0,08	1,08		1,43			
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	2	2	2		6			
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	1	1	1		3			
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>								
ENFERMEIRO/ 36H		1,8	1	0	2,8			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H		1	0	0	1			
FARMACEUTICO/ 36H		1	0	0	1			
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,07</b>	<b>4,08</b>	<b>4,08</b>		<b>15,23</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>2º Trimestre</b>				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,06%, porém, após a trava 100% atingiu 85,53% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Justificativa apresentada no Ofício 013.2025 - STVPSPAP disponível no Processo SEI 131282700: Apesar do déficit profissional em neurologia, a meta foi alcançada no trimestre, enquanto na telemedicina dermatológica foram feitos alinhamentos com gestores para otimizar processos, reduzir absenteísmo e perda primária, além da revogação da meta conforme a Portaria nº 866.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%												
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Real	Total Prev.	Total %	Total Real	Total Prev.	Total %										
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA</b>																															
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	45	56	80,36%	55	56	98,21%	50	56	89,29%	150	168	89,29%			0	150	168	89,29%	150	168	89,29%										
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	157	132	118,94%	81	132	61,36%	126	132	95,45%	364	396	91,92%			0	364	396	91,92%	364	396	91,92%										
Nº CONSULTA CARDIOLÓGIA	373	528	70,64%	417	528	78,98%	361	528	68,37%	1151	1584	72,66%	3	132	396	1151	1188	96,89%	1151	1188	96,89%										
Nº CONSULTA DÉRMATO	210	348	60,34%	280	348	80,46%	312	348	89,66%	802	1044	76,82%	1	96	96	802	948	84,60%	802	948	84,60%										
Nº CONSULTA ENDOCRINÓLOGISTA	101	132	76,52%	122	132	92,42%	116	132	87,88%	339	396	85,61%			0	339	396	85,61%	339	396	85,61%										
Nº CONSULTA GASTRO	300	300	100,00%	263	300	87,67%	203	300	67,67%	766	900	85,11%			0	766	900	85,11%	766	900	85,11%										
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	74	84	88,10%	65	84	77,38%	76	84	90,48%	215	252	85,32%			0	215	252	85,32%	215	252	85,32%										
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	68	126	53,97%	95	126	75,40%	23	126	18,25%	186	378	49,21%			0	186	378	49,21%	186	378	49,21%										
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	251	336	74,70%	234	336	69,64%	218	336	64,88%	703	1008	69,74%	2	72	144	703	864	81,37%	703	864	81,37%										
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	257	204	125,98%	54	204	26,47%	102	204	50,00%	413	612	67,48%			0	413	612	67,48%	413	612	67,48%										
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	93	132	70,45%	93	396	23,48%	1,9	132	250,8	93	145,2	64,05%	93	145,2	64,05%										
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	216	0,00%	3	72	216	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!										
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	347	540	64,26%	313	540	57,96%	297	540	55,00%	957	1620	59,07%	3	132	396	957	1224	78,19%	957	1224	78,19%										
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	715	732	97,68%	626	732	85,52%	615	732	84,02%	1956	2196	89,07%			0	1956	2196	89,07%	1956	2196	89,07%										
Nº CONSULTA OTORRINO	515	528	97,54%	565	528	107,01%	487	528	92,23%	1567	1584	98,93%			0	1567	1584	98,93%	1567	1584	98,93%										
Nº CONSULTA PNEUMO	244	264	92,42%	259	264	98,11%	200	264	75,76%	703	792	88,76%			0	703	792	88,76%	703	792	88,76%										
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	137	132	103,79%	111	132	84,09%	102	132	77,27%	350	396	88,38%			0	350	396	88,38%	350	396	88,38%										
Nº CONSULTA UROLOGISTA	457	504	90,67%	346	504	68,65%	448	504	88,89%	1251	1512	82,74%			0	1251	1512	82,74%	1251	1512	82,74%										
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	60	74	81,08%	56	74	75,68%	41	74	55,41%	157	222	70,72%	4	16	64	157	158	99,37%	157	158	99,37%										
<b>TOTAL</b>	<b>4311</b>	<b>5224</b>	<b>82,52%</b>	<b>3942</b>	<b>5224</b>	<b>75,46%</b>	<b>3870</b>	<b>5224</b>	<b>74,08%</b>	<b>12123</b>	<b>15672</b>	<b>77,35%</b>	<b>17,9</b>	<b>652,0</b>	<b>1563</b>	<b>12123</b>	<b>14109,2</b>	<b>85,92%</b>	<b>12123</b>	<b>14109</b>	<b>85,92%</b>										
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>		<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA</b>																													
<b>PROFISSIONAL</b>		<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>																										
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H		1	1	1	3																										
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO / 12H		1	1	1	3																										
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H		1	1	1	3																										
MÉDICO HEMATOLOGISTA INFANTIL / 6H		1	1	0	2																										
MÉDICO DERMATÓLOGISTA / 12H		1	0	0	1																										
MÉDICO MASTOLOGISTA / 4H		0,9	0	0	0,9																										
MÉDICO MASTOLOGISTA / 12H		0,9	0	0	0,9																										
MÉDICO MASTOLOGISTA / 16H		0	1	0	1																										
MÉDICO VASCULAR / 12H		0	0	1	1																										
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>																															
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H		1	1	2	4																										
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H		1	0	0	1																										
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		0	0	1	1																										
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H		0	0	1	1																										
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H		0	0	1	1																										
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>9,8</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b">26,8</b">																										

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 77,35% antes e após a trava 100% e, após parametrização de déficits atingiu 85,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na produção)

Justificativa apresentada no Ofício 013.2025 - STVPSAP disponível no Processo SEI 131282700: Apesar dos déficits profissionais e ausências legais em várias especialidades, a meta contratual foi alcançada em alguns meses, com reestruturação de agendas e alinhamento contínuo com recrutamento e RH para reposição das vagas em aberto ao longo do trimestre.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 10717318 e 108761993.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO</b>																		
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	10	10	100,00%	11	10	110,00%	12	10	120,00%	33	30	110,00%	33	30	110,00%	30	30	100,00%
Nº BIOPSIA DE TIROIDE	16	14	114,29%	18	14	128,57%	17	14	121,43%	51	42	121,43%	51	42	121,43%	42	42	100,00%
Nº NASOFIBROSCOPIA	20	20	100,00%	17	20	85,00%	21	20	105,00%	58	60	96,67%	58	60	96,67%	58	60	96,67%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	206	150	137,33%	218	150	145,33%	188	150	125,33%	612	450	136,00%	612	450	136,00%	450	450	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	344	356	96,63%	347	356	97,47%	362	356	101,69%	1053	1068	98,60%	1053	1068	98,60%	1053	1068	98,60%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	51	60	85,00%	48	60	80,00%	54	60	90,00%	153	180	85,00%	153	180	85,00%	153	180	85,00%
Nº SPIROMETRIA	378	400	94,50%	422	400	105,50%	383	400	95,75%	1183	1200	98,58%	1183	1200	98,58%	1183	1200	98,58%
Nº HOLTER	181	180	100,56%	182	180	101,11%	173	180	96,11%	536	540	99,26%	536	540	99,26%	536	540	99,26%
Nº M.A.P.A	157	160	98,13%	166	160	103,75%	157	160	98,13%	480	480	100,00%	480	480	100,00%	480	480	100,00%
Nº RAIO-X COM LAUDO	952	550	173,09%	841	550	152,91%	945	550	171,82%	2738	1650	165,94%	2738	1650	165,94%	1650	1650	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	229	210	109,05%	159	210	75,71%	167	210	79,52%	555	630	88,10%	555	630	88,10%	555	630	88,10%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	607	577	105,20%	629	577	109,01%	593	577	102,77%	1829	1731	105,66%	1829	1731	105,66%	1731	1731	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1365	1406	97,08%	1359	1406	96,66%	1428	1406	101,56%	4152	4218	98,44%	4152	4218	98,44%	4152	4218	98,44%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	12	16	75,00%	17	16	106,25%	12	16	75,00%	41	48	85,42%	41	48	85,42%	41	48	85,42%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLOGICA	4	16	25,00%	9	16	56,25%	6	16	37,50%	19	48	39,58%	19	48	39,58%	19	48	39,58%
<b>TOTAL</b>	<b>4532</b>	<b>4125</b>	<b>109,87%</b>	<b>4443</b>	<b>4125</b>	<b>107,71%</b>	<b>4518</b>	<b>4125</b>	<b>109,53%</b>	<b>13493</b>	<b>12375</b>	<b>109,03%</b>	<b>13493</b>	<b>12375</b>	<b>109,03%</b>	<b>12133</b>	<b>12375</b>	<b>98,04%</b>

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS														
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO</b>															
Nº BIOPSIA DE MAMA	0	0	0	0	0	0	9	9	9	9	9	9			
Nº BIOPSIA DE MEDULA	1	0	0	0	0	0	23	23	23	23	23	23			
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	240	0	0	347	0	0	214	214	214	801	801	801			
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Nº RAIO X	1649	1390	1390	1817	1571	1571	4610	4610	4610	5444	5444	5444			
<b>TOTAL</b>	<b>1890</b>	<b>1737</b>	<b>1737</b>	<b>1817</b>	<b>1571</b>	<b>1571</b>	<b>4610</b>	<b>4610</b>	<b>4610</b>	<b>5444</b>	<b>5444</b>	<b>5444</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS												
A linha de serviço atingiu 109,03%, porém, após a trava 100% atingiu 98,04% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.												
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.												
Plano de Providências apresentado no Ofício 013.2025 - STSVPSP disponibilizado no Processo SEI doc. nº 131282700: Em 20/06/2024, STS e SPDM discutiram estratégias para ajustar a demanda e oferta de exames, redistribuindo vagas para UBS locais, destacando também a revogação da meta na Portaria nº 866.												
No Ofício nº 0438/25 SPDM/PAIS disponível no Processo SEI doc. nº 141357103 informa que em visita ao Hospital Dia Vila Prudente no dia 18/08/2025, foi investigada a produção do exame Eletrocardiotocografia. Durante a visita, constatou-se que, em uma amostra de prontuários, o exame não foi solicitado ou realizado, embora o equipamento estivesse disponível e os profissionais tenham recebido orientação sobre sua utilização. O exame é solicitado conforme critérios clínicos durante consultas, e a Ultrassonografia Obstétrica com Doppler também é oferecida como alternativa. Ficou definido o agendamento de reunião para discutir o Protocolo do Alto Risco, já que o exame não consta como obrigatório nos protocolos consultados.												
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.												

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	94	100	94,00%	94	100	94,00%	92	100	92,00%	280	300	93,33%	280	300	93,33%	280	300	93,33%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	479	432	110,88%	377	432	87,27%	405	432	93,75%	1261	1296	97,30%	1261	1296	97,30%	1261	1296	97,30%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	205	205	100,00%	242	205	118,05%	227	205	110,73%	674	615	109,59%	674	615	109,59%	615	615	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>778</b>	<b>737</b>	<b>105,56%</b>	<b>713</b>	<b>737</b>	<b>96,74%</b>	<b>724</b>	<b>737</b>	<b>98,24%</b>	<b>2215</b>	<b>2211</b>	<b>100,18%</b>	<b>2215</b>	<b>2211</b>	<b>100,18%</b>	<b>2156</b>	<b>2211</b>	<b>97,51%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2º Trimestre</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100,18%, porém, após a trava 100% atingiu 97,51% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%															
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
<b>CASA DE PARTO</b>																															
Nº DE PARTOS	13	30	43,33%	23	30	76,67%	9	30	30,00%	45	90	50,00%	45	90	50,00%	45	90	50,00%													
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>30</b>	<b>43,33%</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>76,67%</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>30,00%</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>50,00%</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>50,00%</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>50,00%</b>													
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>	<b>CASA DE PARTO</b>																														
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>																											
				0																											
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>																											
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>																														
<b>Meses</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>																												
Meta de Partos	30	30	30																												
Parto	13	23	9																												
% Meta Alcançada	43%	68%	30%																												
Abertura de Plano de Parto	26	34	27																												
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	50%	77%	33%																												
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 02	Transferência: 02	Transferência: 05 ( 02- Mecônio, 01- Iminência de Eclâmpsia, 01- Parada de Progressão)	Desistência: 02	Transferência: 02 (01- Desaceleração, 01- RPMO) 03 PA Alterada)	Transferência: 05 ( 02- Desaceleração, 01- RPMO) 03 PA Alterada)	Pós-datismo: 04	Pós-datismo: 04	Pós-datismo: 06	Macrossomia: 03	Macrossomia: 03 alterado: 01	HAS: 02	ILA: 01																		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 50% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém, as justificativas foram acatadas e indicação de desconto suspensa. Não houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na produção)

**Justificativa apresentada no Ofício 013.2025 - STVPSAP disponível no Processo SEI 131282700:** Foi realizada articulação com as UBS para sensibilizar e divulgar a casa de parto entre profissionais e usuários por meio de reuniões e mídias sociais, destacando-se a revogação da meta na Portaria nº 866.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Real	Total Prev.	Total %	Total Real	Total Prev.	Total %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																					
Nº ATIVIDADE COLETIVA-PICS	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	21	0,00%	0	0	21	0,00%	0	21	0,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	30	0,00%	0	0	30	0,00%	0	30	0,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	93	80	116,25%	87	80	108,75%	75	80	93,75%	255	240	106,25%	0	255	240	106,25%	240	240	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	64	100	64,00%	68	100	68,00%	132	300	44,00%	1	100	100	132	200	66,00%	132	200	66,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	200	116	172,41%	180	116	155,17%	177	116	152,59%	557	348	160,06%	0	557	348	160,06%	348	348	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	168	128	131,25%	158	128	123,44%	120	128	93,75%	446	384	116,15%	0	446	384	116,15%	384	384	100,00%		
<b>TOTAL</b>	<b>461</b>	<b>441</b>	<b>104,54%</b>	<b>489</b>	<b>441</b>	<b>110,88%</b>	<b>440</b>	<b>441</b>	<b>99,77%</b>	<b>1390</b>	<b>1323</b>	<b>105,06%</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1390</b>	<b>1223</b>	<b>113,65%</b>	<b>1104</b>	<b>1223</b>	<b>90,27%</b>

DÉFICIT EQUIPE I		URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0	0	1	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 105,06%, porém, após a trava 100% atingiu 83,45% e, após a parametrização de déficits atingiu 90,27% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. (destacados em amarelo na produção)

Justificativa apresentada no Ofício 013.2025 - STVPSAP disponível no Processo SEI 131282700: Devido à licença-maternidade de um profissional capacitado, foi ampliada a capacitação das PICS para a enfermeira da equipe, enquanto o atendimento domiciliar do terapeuta ocupacional apresentou déficit profissional e não alcançou a meta contratual nos meses de abril a junho, com reposição de vagas alinhada junto ao recrutamento.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 105008397, 107173718 e 108761993.



## Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 113/2024 (jan à fev)	% do Custeio Mensal TA nº 113/2024 (mar à ago)	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EMULTI	37,44%	37,44%	64,67	10,8	172592	187242	92,18%	90,43%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,13%	12,13%	14,13		53456	54693	97,74%	91,35%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	9,00%	9,00%	30,29		15946	15699,53	101,57%	89,60%	Não há indicação de desconto
	PAI	2,39%	2,39%	1,7		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	2,22%	2,22%	0		4954	5430	91,23%	89,08%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,87%	4,87%	10,46						
Atenção Especializada	CAPS	2,55%	2,55%	0	10,8	1207	585	206,32%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,59%	1,59%	2,17		46	48	95,83%	95,83%	Não há indicação de desconto
	HD - HOSPITAL DIA	12,09%	12,08%	26,8		12123	14109,20	85,92%	85,92%	Não há indicação de desconto
	AMA E	7,80%	7,80%	15,23		14716	17100	86,06%	85,53%	Não há indicação de desconto
	SADT	3,68%	3,68%			13493	12375	109,03%	98,04%	Não há indicação de desconto
	APD	0,97%	0,97%	0		2215	2211	100,18%	97,51%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	2,59%	2,59%	0		45	90	50,00%	50,00%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,70%	0,70%	1		1390	1223	113,65%	90,27%	Não há indicação de desconto
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		100%	100%	166,45	10,8	291468	311525,73			

### INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

\*A linha de serviço CASA DE PARTO, teve as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Indicador	Descrição	Meta	Matriz TA Nº 113/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	≥ 100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Prontuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	95,37%		93,89%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	≥ 100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			96,98%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			93,82%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			90,60%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			99%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			100%			20
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade para o Contrato de Gestão a partir da Portaria 333/2022 e 538/2022" presente no TA Nº113/2024 , para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação.

Q3: O indicador alcançou a pontuação.

Q5: O indicador alcançou a pontuação.

Q6: O indicador alcançou a pontuação.

Q7: O indicador alcançou a pontuação.

Q8: O indicador alcançou a pontuação.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio					
Nº TA	Descrição TA	Valor			
		Abril	Maio	Junho	
105/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº71/2024.	R\$ 11.440.379,97	R\$ 11.440.379,97	R\$ 11.440.379,97	
106/2024	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº834/2023.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
107/2024	Inclusão de valor de R\$2.050.018,17 (dois milhões, cinquenta mil, dezito reais e dezenove centavos), a título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 683.339,39	R\$ 683.339,39	-	
108/2024	Inclusão de valor de R\$ 9.285,35 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a título de custeio, complementar ao TA 107/2024, devido ao aumento de atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 3.095,12	R\$ 3.095,12	-	
109/2024	Inclusão de valor de R\$104.640,00 (Centro e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), à título de custeio para a contratação do exame hemodengue.	R\$ 52.320,00	R\$ 52.320,00	-	
110/2024	Inclusão de valor de R\$66.150,00 (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), à título de custeio, para aquisição de testes rápidos para diagnósticos da dengue.	R\$ 66.150,00	-	-	
111/2024	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde.	-	R\$ 306.659,34	R\$ 306.659,34	
112/2024	Inclusão de valor de R\$738.754,51 (Setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados a dengue nos Serviços de Saúde.	-	-	R\$ 738.754,51	
Total do Mês		R\$ 12.247.284,48	R\$ 12.487.793,82	R\$ 12.487.793,82	
Total Trimestre			R\$ 37.222.872,12		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 739.279,28
Maio	R\$ 669.062,78
Junho	R\$ 751.882,16
Total	R\$ 2.160.224,22

Assinaturas	
Validado,	
São Paulo, de 2025.	
<b>PARTICIPANTES DA CTA</b>	
OS: Sonia Maria de Almeida Figueira	
OS: Aline Pianca Simão	
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho	
CRS: Claudia Leal de Roberto	
STS: Cintia Heger	
STS: Célia Ribeiro Fontoura de Lima	
CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves	
CPCS: Lily Low	
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioni	

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiros são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2024: 6018.2024/0000438-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:  
OSS: Priscila Araujo - Gerente Regional  
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz  
STS: Roberta Cavalcanti de Lima

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000438-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 141644204**

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 15/08/25 conforme doc. (141644125) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**  
**Assessor(a) III**

Em 01/09/2025, às 14:50.



**Celia Ribeiro Fontoura**  
**Assessor(a)**

Em 03/09/2025, às 08:14.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**

Em 03/09/2025, às 09:39.



**Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 03/09/2025, às 10:40.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 03/09/2025, às 15:19.



**Claudia Leal de Roberto**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 10/09/2025, às 10:53.



**Cintia Heger**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 10/09/2025, às 16:19.



**ALINE PIANCA SIMAO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 12/09/2025, às 16:07.



**SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 16/09/2025, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141644204** e o código  
CRC **1CB0A37A**.

---

---